

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CP CNEA

1 Ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, as entidades
2 subscritas realizaram a 5ª Reunião do Comitê Permanente do Cadastro Nacional das
3 Entidades Ambientais. Iniciada a 5ª RE CPCNEA foram elitos a Sra. Zuleica Nicz
4 (APROMAC) para coordenar a reunião e a Sra. Silvana Lima dos Santos (GEBIO) para
5 elaborar a respectiva ata. Tratando na sequência os seguintes assuntos de pauta:

6 **1.** Discussão sobre a Resolução CONAMA 03/90 – foram debatidas as possibilidades de
7 aprovação da matéria na Plenária, o que contraria a posição majoritária das entidades do
8 CPCNEA, e a possibilidade de uma suspensão com retorno da proposta à CTQA.

9 **2.** Eleição do Representante da Sociedade Civil para o CD-FNMA – apesar do Memorando nº
10 4225/2018-MMA, de 04 de outubro do corrente ano, sobre a indicação em referência, não
11 houve mobilização para a reunião das entidades sociais e ambientais. Desta forma o
12 CPCNEA propôs que o processo eletivo ocorra ao longo da 58ª RE Plenária CONAMA, por
13 intermédio de convocação (via e-mail) a ser realizada pela ABES no dia de hoje, para a
14 eleição das entidades representantes.

15 **3.** Processo eleitoral e transparência nas eleições para os novos membros do CPCNEA.

16 Foi proposto à comissão eleitoral que informassem ao CPCNEA como está o andamento do
17 processo eleitoral para o novo mandato do CONAMA 2019-2022. O conselheiro Francisco
18 que faz parte da comissão eleitoral informa que: poucas entidades ambientalistas estão
19 entrando em contato para solicitar senha e login de votação. O conselheiro Manoel Ananis
20 fala sobre a dificuldade de divulgação do processo eleitoral, pois os emails cadastrados no
21 CPCNEA estão desatualizados e este, é o maior problema enfrentado por todos as
22 organizações. O conselheiro Luis Paulo (RENCTAS) sugere que a comissão divulgue de
23 forma transparente todo o processo eleitoral. A conselheira Lisiane informa que a comissão se
24 fará presente no dia 08 de novembro para acompanhar o processo final das eleições.
25 Consignou-se que o processo administrativo eleitoral é público e, portanto, podendo ser
26 requisitado vistas por quaisquer das entidades que compõem o cadastro nacional.

27 **4.** Preparar uma minuta com paradigmas mínimos para debater o ambientalismo com o
28 Governo do recém eleito Presidente da República Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro, com
29 apoio de outras instituições com perfil de defesa das causas ambientais. a PROAM se
30 prontificou a preparar uma minuta inicial.

31 **5.** Dada a necessidade premente de revisão do CNEA, em função da grande quantidade de
32 ONGs desatualizadas em suas informações, e mesmo inativas ou não mais existentes, o atu-
33 al Comissão Permanente Instar aos novos membros do CPCNEA (mandato 2019/2021) que
34 procedam num urgente recadastramento geral das entidades registradas no cadastro nacio-
35 nal.

36 As entidades presentes propuseram a elaboração de um documento de procedimentos orien-
37 tador para análise de registro das novas entidades a serem aprovadas no CNEA .
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Manoel Ananis
FRMA
Lisiane Lima dos Santos
mbrs 58ª RE
APROMAC
Luis Paulo
Renctas
Silvana Lima dos Santos
GEBIO
Lisiane
PROAM
FRPPA

